

TABELA DE PREÇOS DE GPL CANALIZADO



Galp Madeira, Unipessoal Lda.

Em vigor no arquipélago da Madeira a partir de 1 de maio de 2026

GPL CANALIZADO (37 mbar)

CONSUMO (kg/ano)	ESCALÃO (m3/ano)	Termo Variável (eur/m ³)	Termo Fixo (eur/dia)
0 a 104 105 a 498 499 a 3.004 > 3.004	0 a 50 51 a 240 241 a 1.450 > 1.450	5,675	0,1000

Ao valor do termo variável soma-se o ISP e sobre o total aplica-se o IVA à taxa em vigor

PRESSÃO DE SERVIÇO (mbar)	FATOR DE CONVERSÃO (kg → m ³)	FATOR DE CONVERSÃO (m ³ → kg)	FATOR CONVERSÃO TERMO VARIÁVEL
37	0,4824	2,072	1,0000
50	0,4765	2,099	1,0124
67	0,4690	2,132	1,0286
100	0,4551	2,197	1,0600
200	0,4176	2,395	1,1552
300	0,3858	2,592	1,2504
400	0,3585	2,790	1,3456
500	0,3348	2,987	1,4408
600	0,3140	3,184	1,5361
700	0,2957	3,382	1,6313
800	0,2794	3,579	1,7265
900	0,2648	3,776	1,8217
1.000	0,2516	3,974	1,9169
1.100	0,2397	4,171	2,0121
1.200	0,2289	4,369	2,1074
1.300	0,2190	4,566	2,2026
1.400	0,2099	4,763	2,2978
1.500	0,2016	4,961	2,3930
1.750	0,1833	5,454	2,6310

(o fator de conversão é aplicado na quantidade em m³ quando a pressão é superior a 37 mbar)

OUTROS SERVIÇOS

Serviço	Euros
Contrato e Ligação de Gás ^(a)	60,00
Ligação de gás em Edifício Unifamiliar com execução de ramal ^(a)	215,00
Deslocação da Assistência Técnica - dias úteis 9h00 - 19h00 ^(b)	21,80
Deslocação da Assistência Técnica - dias úteis 19h00 - 9h00 e Fins de semana e feriados ^(b)	32,00
Despesa de devolução de meio de pagamento	4,50
Despesa de anulação da ordem de corte	24,50
Religação após corte por incumprimento por parte do cliente - Normal ^(c)	44,50
Religação após corte por incumprimento por parte do cliente - Urgente ^(d)	85,00
Aferição de Contador	118,50
Penalização por religação indevida do gás ou tentativa de manipulação do contador	150,00

Aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor.

Notas:

(a) Estes serviços de ligação serão ser pagos na 1ª fatura

Caso seja necessário efetuar mais que uma deslocação devido a inspeção reprovada ou condicionada, serão cobrados os custos das deslocações adicionais.

(b) Exceto se for no contador ou exterior do edifício.

(c) A religação é efetuada no prazo máximo de 12 horas úteis (entre as 9h00 e as 18h00) após a confirmação do pagamento.

(d) A religação é efetuada no prazo máximo de 5 horas, desde que o comprovativo de pagamento seja recebido / confirmado até às 17h30 dos dias úteis.